

COMUNICADO CRH

Senhor(a) Coordenador
Senhor(a) Assessor(a)
Senhor(a) Diretor(a)

Em face do que dispõe o Decreto nº48.168, de 21, publicado no DOE de 22/10/2003, o expediente do dia **28 DE OUTUBRO DE 2003**, nas repartições públicas estaduais será normal, ficando em substituição, declarado **facultativo o ponto do dia 27 de outubro de 2003 – segunda-feira**.

O disposto no referido decreto não se aplica às unidades em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, ficando revogado o inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº47.661, de 18 de fevereiro de 2003.

Coordenadoria de Recursos Humanos, 22/outubro/2003.

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador